



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 926/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.770,00 (trinta mil setecentos e setenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	55.01	0197	3.3.90.39	10.301.0011.2.0023	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 05)	R\$ 15.550,00
02	55.01	0308	3.3.90.39	10.301.0011.2.0023	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 95)	R\$ 9.220,00
02	56.01	0234	3.3.90.39	08.244.0010.2.0020	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 6.000,00
TOTAL						R\$ 30.770,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	55.01	0301	3.1.90.11	10.301.0011.2.0023	Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil (FR 95)	R\$ 10.000,00
02	55.01	0192	3.3.90.30	10.301.0011.2.0023	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 7.000,00
02	55.01	0198	3.3.90.39	10.301.0011.2.0023	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 7.770,00
02	56.01	0225	3.1.90.16	08.244.0010.2.0020	Outras Desp. Variáveis – P. Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
02	56.01	0227	3.3.50.43	08.244.0010.2.0020	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 1.000,00
02	56.01	0231	3.3.90.30	08.244.0010.2.0020	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 4.000,00
TOTAL						R\$ 30.770,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de setembro de 2013.




Altamar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

Laticiana Max Costa

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.